

PORTARIA Nº 22, de 10 de agosto de 2023.

Designa membros para compor Comissão Especial para exame do Parecer Prévio nº 20.339 do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 33, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Resolução nº 007, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Vereadores Dieison Neu (PDT), como Presidente; Antonio Rosalvo Drum (Progressistas), Relator; e Jackson Rafael Ravello (MDB), terceiro Membro, para comporem a Comissão Especial para exame e posterior encaminhamento para votação do Parecer Prévio nº 20.339 do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Estrela Velha, relativas ao exercício de 2017, conforme o Processo nº 005411-0200/17-8 – Contas de Governo/2017, de que trata o art. 2º da Resolução nº 007, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão supramencionada será pelo período de noventa dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 10 de agosto de 2023.

Valdir Freese
Presidente

Deoclécio Ravello
Vice-Presidente

Jardel Silveira
Secretário

Registre-se e Publique-se,
Em 10/08/2023.